

1 **ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO**
2 **PARANAPANEMA – CBH-PP.**

3 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e cinco, às nove horas, no Centro Comunitário de Santo
4 Anastácio, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária do CBH-PP, onde estavam presentes os representantes
5 dos seguintes segmentos: **Estado (Titulares):** DAEE (Osvaldo Massacazu Sugui); SABESP (Dejair José
6 Zampieri, representando Ivan Sobral de Oliveira); UNESP (Antonio Cezar Leal); CESP (Antonio Ehrenberg,
7 representando Regina Memrava Romanini); ITESP (João Luis Bravo Mendes, representando Marco Túlio
8 Vanalli); DEPRN (Luis Fernando de Jesus Tavares); e CODASP (José Cezar Zoccal). **Tendo em vista a**
9 **ausência de 06 (seis) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do**
10 **Estado:** SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO (Emerson Sampieri
11 Burneiko); SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (Odete Calone Yamashiro, representando Helena
12 Carolina Marrey Nauhardt); INSTITUTO FLORESTAL (Silvio dos Santos representando o Sr. Helder
13 Henrique de Faria) e POLICIA MILITAR AMBIENTAL (Sargento PM Demétrio Sanches Peres,
14 representando o Capitão PM Celso Aparecido Rodrigues). **Sociedade Civil (Titulares):** ASSOCIAÇÃO
15 ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganancio); ASSOCIAÇÃO
16 ECOLOGICA ARARAJUBA DE REGENTE FEIJÓ (Julieta Felix Duela); ASSOCIAÇÃO DO COMITÊ PELA
17 ÉTICA NA POLITICA E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE TARABAI (João Mendes Barreto) e
18 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 148ª SUBSECÇÃO DE SANTO ANASTÁCIO (Rodolfo Aneas).
19 **Tendo em vista a ausência de 09 (nove) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes**
20 **suplentes da Sociedade Civil:** APOENA (Djalma Weffort de Oliveira). **Municípios (Titulares):** SANTO
21 ANASTÁCIO (Exmo. Sr. Roberto Volpe); TARABAI (Exmo. Sr. Elias Natalino Pereira); RANCHARIA
22 (Exmo. Sr. Alberto César Centeio de Araújo); PIQUEROBI (Exmo. Sr. José Aivaldo Moreno Giacomelli);
23 ÁLVARES MACHADO (Exmo. Sr. Luiz Takashi Katsutani); NANTES (Exmo. Sr. Marcos Venício Zago de
24 Oliveira); PRESIDENTE VENCESLAU (Exmo. Sr. Ângelo César Malacrida); TEODORO SAMPAIO (Exmo.
25 Sr. Paulo Alves Pires); PRESIDENTE EPITÁCIO (Sr. Sergio Antonio Maroto, representando o Exmo. Sr.
26 José Antonio Furlan) e SANDOVALINA (Exmo. Sr. Divaldo Pereira de Oliveira). **Tendo em vista a**
27 **ausência de 03 (três) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do**
28 **Município:** INDIANA (Exmo. Sr. Salvador Roberval Pereira); MARTINÓPOLIS (Exmo. Sr. Antonio Leal
29 Cordeiro) e NARANDIBA (Exmo. Sr. Gabriel Vassilios Piperas). Após o fechamento do “quorum”, registrou-
30 se a presença do Exmo. Sr. Gabriel Vassilios Piperas (NARANDIBA). O Engenheiro Emerson, designado
31 pela Secretaria Executiva, convida para compor a mesa dos trabalhos o Presidente do CBH-PP Divaldo
32 Pereira de Oliveira (Prefeito Municipal de Sandovalina), convida também o Vice-Presidente do CBH-PP
33 Valter José Crepaldi Ganancio (representante da Associação Ecológica Regional de Presidente Prudente),
34 o Secretário Executivo Osvaldo Massacazu Sugui (representante do DAEE) e o Prefeito anfitrião, Roberto
35 Volpe. Em seguida o Engenheiro Emerson destaca a presença do representante do Deputado Estadual
36 Mauro Bragato, José Roberto Pinheiro Nunes, e convida os demais membros presentes para que tomem
37 seus devidos lugares. Após a composição da mesa, o representante do DAEE, Emerson, convida o
38 representante da UNESP, Professor César, para palestrar sobre o “Decênio Internacional de Ação pela
39 Água e sobre o III Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”, ocorrido em Avaré
40 entre os dias 08 e 10 de Novembro do ano corrente. Em seguida o representante do CEPAM (Centro de
41 Estudos e Pesquisas de Administração Municipal), Agnaldo Catanoco, faz uma apresentação sobre o
42 seminário regional que será realizado em meados de março de 2006 a partir do convenio, CEPAM, DAEE
43 e Secretaria de Economia e Planejamento, que objetiva capacitar prefeitos e agentes públicos municipais
44 no Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Em seguida o
45 Representante do DAEE, Emerson passa a palavra para o Presidente do CBH-PP, Divaldo Pereira de
46 Oliveira, que faz suas considerações iniciais e agradece a presença de todos, bem como do representante
47 do Deputado Estadual Mauro Bragato, José Roberto Pinheiro Nunes. O Presidente passa a palavra para o
48 Prefeito anfitrião, Roberto Volpe, para suas considerações, este dá as boas vindas a todos e cumprimenta
49 a Diretoria do CBH-PP e a todos os membros, falando da importância de se realizar as Assembléias do



50 Comitê de forma regional e descentralizada, e aproveita para convidar a todos para o desfile de aniversário
51 da cidade de Santo Anastácio neste dia as 18h00. Em seguida o Presidente passa a palavra para o Vice-
52 Presidente, Crepaldi, que salienta a importância da 20ª Reunião Ordinária, pois esta definirá os critérios
53 para a tomada dos recursos FEHIDRO para o ano de 2006. Após, o Presidente passa a palavra para o
54 Secretario Executivo do CBH-PP para os informes da Secretaria Executiva, o Secretário faz comentários
55 sobre a participação no VII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas realizado entre os dias
56 16 e 20 de Outubro de 2005 na cidade de Ilhéus/BA e sobre o III Diálogo Interbacias de Educação
57 Ambiental em Recursos Hídricos, ocorrido no município de Avaré/SP entre os dias 08 e 10 de Novembro
58 do corrente ano, fazendo comentários sobre os esforços da Secretaria Executiva do CBH-PP. O
59 Presidente questiona o Secretário Executivo sobre o “quorum” para o inicio da Reunião, o Secretário
60 informa sobre a presença de 28 membros e afirma sobre a existência do “quorum”. O Presidente convida o
61 representante do DAEE, Emerson para fazer a chamada da lista de substituições dos representantes
62 ausentes e a leitura da pauta da reunião. O Presidente coloca a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CBH-
63 PP de 2005 realizada em 23/06/05 em apreciação e solicita a dispensa da leitura uma vez que a cópia da
64 Ata está na pasta distribuída no inicio da reunião sendo que a mesma foi enviada aos membros e
65 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30/06/05. Após a apreciação o Presidente coloca a Ata em
66 votação e esta é aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente convida o Secretário Executivo,
67 Engenheiro Osvaldo Sugui para fazer a leitura e comentários sobre a Deliberação “ad-referendum” CBH-
68 PP/071/05 de 05 de Julho de 2005. O Presidente coloca a Deliberação “ad-referendum” CBH-PP/071/05
69 de 05 de Julho de 2005 em votação, neste momento o Prefeito de Teodoro Sampaio solicita maiores
70 esclarecimentos quanto à parceria referente ao empreendimento indicado na Deliberação “ad-referendum”
71 CBH-PP/071/05 e indaga quais serão os efetivos resultados da mesma para a região. O Secretário
72 Executivo, Osvaldo, explica que este recurso já foi aprovado na assembléia passada e esta Deliberação
73 somente transfere o recurso para o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapei e Peixe para
74 centralizar as ações e solicita ao representante da UNESP, César, maiores esclarecimentos sobre os
75 benefícios deste empreendimento para a região do CBH-PP. Neste momento, o Prefeito de Álvares
76 Machado esclarece que devido aos Comitês fazerem parte do mesmo convênio haveria uma facilidade
77 burocrática concentrar os recursos em apenas um Comitê, que no caso, o escolhido para isso foi o CBH-
78 AP. O representante da UNESP, César, explica que o prédio abrigará os grupos de pesquisa da
79 universidade que terão seus estudos voltados para o gerenciamento dos recursos hídricos, assunto este
80 de grande interesse dos Comitês de Bacia, ele esclarece também sobre os valores com que cada tomador,
81 UNESP, CBH-AP e CBH-PP entraram na tomada de recursos no início do ano e reforça que o destino do
82 recurso já foi aprovado por deliberações anteriores nos dois comitês envolvidos e que este assunto já foi
83 amplamente discutido no CBH-AP em razão de que os recursos serão aplicados na região do Pontal do
84 Paranapanema. Após as explanações solicitadas, o Presidente coloca a Deliberação “ad-referendum”
85 CBH-PP/071/05 de 05 de Julho de 2005 em votação e esta é aprovada por unanimidade. Em seguida o
86 Presidente passa a palavra ao Representante Emerson para este falar em uma rápida palestra sobre os
87 Mecanismos para Investimentos dos Recursos do FEHIDRO. Em seguida o Presidente convida o
88 Coordenador da CT-PAS – Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento, Arquiteto Luiz
89 Antonio Raizzaro, para tecer comentários sobre a Deliberação CBH-PP/072/05 de 18/11/05. Em seguida, o
90 Presidente coloca a Deliberação CBH-PP/072/05 de 18/11/05 em apreciação. O representante da
91 Prefeitura de Teodoro Sampaio, Paulo Alves Pires questiona sobre quais os critérios que serão usados
92 para a avaliação do Item “D” do Anexo II da Deliberação CBH-PP/072/05 relativo ao desenvolvimento da
93 erosão, quanto a produção de sedimentos ou estabilização, perguntando se os locais indicados nos
94 projetos serão visitados pelos técnicos da CT-PAS. O Coordenador da CT-PAS, Raizzaro, diz que através
95 das fotos constante dos projetos, os técnicos poderão facilmente analisar o processo erosivo quanto estar
96 ou não estabilizado, e se necessário ainda, poderão ser programadas visitas ao local para verificação.
97 Ainda sobre o assunto, o Vice-Presidente pede a palavra e esclarece que diversos órgãos estaduais tanto
98 o DAEE, como a CATI possuem dados e pessoal capacitado com conhecimento da região podendo dar

99 maiores esclarecimentos sobre as erosões, e ainda, existem os dados dos relatórios produzidos pelo
100 DAEE, IPT e Comitê de Bacia, ele finaliza, dizendo que é interesse do tomador fornecer os dados
101 suficientes no projeto, para que os técnicos da câmara possam chegar às devidas conclusões de maneira
102 adequada, e o georreferenciamento e as fotos são justamente para localizar e avaliar o processo erosivo,
103 se este está estabilizado ou não. O representante da Prefeitura de Teodoro Sampaio, Paulo Alves Pires,
104 questiona sobre os métodos de avaliação dos projetos da CT-PAS e se os componentes da câmara irão
105 avaliar seus próprios projetos. O Vice-Presidente responde, afirmando que o interessado deve estar
106 presente na reunião da câmara para tirar as dúvidas do projeto apresentado por ele, mas é no mínimo
107 antiético um técnico votar em seu projeto para a pontuação na reunião da câmara, e se caso ocorrer a
108 votação ele deve se abster. O representante Paulo salienta a fala do Vice-Presidente dizendo que o
109 interessado realmente deve estar presente na reunião, mas não deve votar na escolha dos projetos. O
110 Coordenador da CT-PAS, Raizzaro, completa dizendo que participa a mais de seis anos da câmara
111 técnica e nunca foi necessário haver uma votação dentro câmara no que diz respeito à pontuação dos
112 projetos, pois eles são pontuados seguindo a avaliação técnica após sua análise pela câmara, e que é
113 dada à oportunidade para que os interessados façam os devidos esclarecimentos das possíveis dúvidas
114 quanto a pontuação atribuídas aos projetos. O coordenador ressalta ainda sobre a ética nas votações
115 dentro da câmara, dizendo que, se necessário à votação, o técnico deve se abster e não votar em seu
116 projeto. O representante da Prefeitura de Teodoro Sampaio, Paulo Alves Pires, questiona ainda, sobre a
117 porcentagem relativa ao Artigo 7º da Deliberação CBH-PP/072/05 de 18/11/05, sugerindo que Erosão
118 Rural fosse aumentado de 37% para 50% para que o total ultrapassasse os 100%, solicitando ao
119 Presidente que sua proposta fosse colocada em votação. O Coordenador da CT-PAS, Raizzaro, esclarece
120 dizendo que a câmara se reuniu duas vezes, e que esse total de 100% foi bastante discutido entre os
121 técnicos, que chegaram a conclusão que o comitê sempre trabalhou com 110% e 115%, mas foi visto que
122 de qualquer maneira, havendo “sobras”, estas serão remanejadas, contemplando os projetos que ficaram
123 na carteira de suplência seguindo as prioridades, afirmando que, decidiu-se pelo 100% para facilitar o
124 cálculo evitando confusão na totalidade da porcentagem, o Coordenador ainda diz que estas porcentagens
125 foram estipuladas baseadas na necessidade regional no atendimento de algumas demandas relativa a
126 rede coletora de esgoto e tratamento de esgoto na modalidade reembolsável, e, fala ainda sobre a
127 necessidade de se fazer a coleta, tratamento e destino final dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS),
128 ressaltando que, quanto ao RSS, se forem apresentados três projetos de âmbito regional nessa área, um
129 por ano, para atender municípios vizinhos, em três anos estaria resolvido o problema de RSS no Pontal do
130 Paranapanema. O representante da Prefeitura de Teodoro Sampaio, Paulo Alves Pires, afirma novamente
131 que haverá sobras caso se mantenha o valor de 100% e questiona ainda sobre o Parágrafo Segundo que
132 exige que os projetos sejam georreferenciados, afirmando que as Prefeituras não tem o aparelho para a
133 medição, pois estes são muito caros custando entre R\$40.000,00 a R\$50.000,00, dizendo que fica difícil
134 contratar profissionais para este serviço e elaboração dos projetos, pois estes correm o risco de não serem
135 aprovados pela câmara. O Coordenador da CT-PAS, Raizzaro, explica que o georreferenciamento exigido
136 é bastante simples e pode ser feito com aparelhos que custam R\$400,00 ou R\$500,00, somente para
137 localizar a obra para auxiliar a câmara técnica, é um equipamento barato de fácil acesso a todos, o
138 pessoal da CATI tem e se dispôs a ajudar neste sentido. Quanto ao georreferenciamento, o Vice-
139 Presidente responde, dizendo que a intenção não é fazer aquele levantamento geodésico de propriedades
140 rurais, o que estamos nos referindo aqui são aqueles GPS de navegação, que, hoje em dia são baratos e
141 órgãos como DAEE, DEPRN e CATI possuem, pois os preços se tornaram acessíveis, e ainda, pode-se
142 localizar a obra em uma planta, se for 1:10000 como aquelas da CESP que o seu município tem, é só
143 indicar as ruas onde está a obra, somente para que os técnicos da câmara saibam onde está o
144 empreendimento, em seguida solicita que seja exibida uma apresentação feita pela Secretaria Executiva
145 para que todos tenham um exemplo de uma erosão georreferenciada. Em seguida o representante da
146 APOENA, Djalma Weffort, sugere que seja incluído no Parágrafo Segundo do Artigo 7º a exigência de
147 fotos datadas, e no Anexo II ele solicita que seja incluído o termo “recuperação de” no que diz respeito as



148 matas ciliares dentro do objetivo “Controle e Prevenção de Erosão do Solo” O Presidente coloca a
149 Deliberação CBH-PP/072/05 de 18/11/05 de 2005 em votação, neste momento o representante da
150 Prefeitura de Teodoro Sampaio, Paulo Alves Pires, indaga ao Presidente se ele não irá colocar sua
151 proposta de alteração do Artigo 7º da Deliberação em votação, o Presidente diz que colocará a
152 Deliberação em votação como ela está sem alterações. O Secretario Executivo, Osvaldo, esclarece que os
153 recursos remanescentes serão automaticamente redistribuídos até sua total utilização. O Prefeito Paulo
154 solicita a palavra e tece considerações quanto sua proposta de alteração. O Presidente Divaldo informa
155 que a Deliberação está em regime de votação não cabendo mais considerações. O representante da
156 Prefeitura de Teodoro Sampaio no Grupo de Educação Ambiental pede a palavra para tecer
157 considerações, e o Presidente Divaldo não concede a palavra informando novamente que a plenária está
158 em regime de votação. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente Divaldo coloca a Deliberação CBH-
159 PP/072/05 de 18/11/05 de 2005 em votação, que é aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente
160 Divaldo, passa para o item da pauta “Outros Assuntos” e concede a palavra ao Coordenador da CT-AI que
161 estava ausente. Na seqüência o Presidente concede a palavra para a Coordenadora do GEA. A
162 Coordenadora do GEA, Julieta Duela, teceu comentários sobre as atividades do GEA e participação do
163 Grupo no III Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos. O representante da
164 Associação do Comitê pela Ética na Política e Defesa dos Direitos do Cidadão de Tarabai, João Mendes
165 Barreto, comenta o número reduzido de representantes da Sociedade Civil presentes na Plenária. O
166 representante da Prefeitura de Teodoro Sampaio, Paulo Alves Pires, solicita que conste em Ata que sua
167 proposta de alteração do Artigo 7º da Deliberação CBH-PP/072/05 deveria ser colocada em votação, o que
168 não aconteceu no momento oportuno, diante disso ele afirma que se seu município for prejudicado na
169 Indicação e Priorização de Investimento para 2006 ele irá refletir sobre o assunto consultando sua
170 assessoria jurídica para que, se necessário, entrar com recurso para impugnação da Assembléia. Em
171 seguida o Presidente agradece a presença de todos encerrando a reunião. Porém, após o encerramento,
172 indaga a todos qual município pode sediar próxima reunião do CBH-PP, havendo a manifestação da
173 Prefeitura de Martinópolis. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho
174 a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e
175 cinco. “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Engenheiro Osvaldo
176 Massacazu Sugui – Secretário Executivo.

Osvaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



**Deliberação CBH-PP/071/05, de 05/07/05
Aprova a transferência de Recursos
Financeiros do CBH-PP para o CBH-AP
tendo em vista o financiamento do
Projeto “Parceria entre Universidade
Estadual Paulista (UNESP), Comitê das
Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí
e Peixe (CBH-AP) e Comitê da Bacia
Hidrográfica do Pontal do
Paranapanema (CBH-PP)”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Deliberação CBH-AP/079/05 de 13 de Junho de 2005, que aprovou a utilização de saldo de recursos em projetos de interesse do CBH-AP, no valor de R\$150.000,00 para o Projeto “Parceria entre Universidade Estadual Paulista (UNESP), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe (CBH-AP) e Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP)”, tomador UNESP/FCT;

Considerando a Deliberação CBH-PP/070/05 de 23 de Junho de 2005, que aprovou a indicação de Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO e outras Providências, no valor de R\$75.000,00 para o Projeto “Parceria entre Universidade Estadual Paulista (UNESP), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe (CBH-AP) e Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP)”, tomador UNESP/FCT;

Considerando a parceria já existente entre o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema juntamente com a Universidade Estadual Paulista/Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente;

Considerando o princípio de integração da Política Estadual de Recursos Hídricos e a importância da realização de trabalhos e ações intercomitês;

Considerando as interfaces, físicas, sociais econômicas e hídricas entre as Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos Aguapeí/Peixe e Pontal do Paranapanema;

Considerando o PDC 01 – Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (PGRH), especialmente seus Sub-Programas: Planejamento, Gerenciamento, Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos e Tecnologia e Treinamento em Recursos Hídricos;

Considerando o Artigo 6º do Estatuto do CBH-PP que afirma que na gestão da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, o CBH-PP levará em consideração os consórcios intermunicipais legalmente constituídos, órgãos e entidades da sociedade civil, que atuam na região, em áreas de seu interesse, através de consultas, promoção da celebração de convênios e outros dispositivos que permitam a influência de proposta e ações destes órgãos no sistema de gestão;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 20ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 18/11/05- Fls.6/13

Considerando o envolvimento de recursos de dois Comitês de Bacias, Aguapei/Peixe e Pontal do Paranapanema, bem como a contrapartida da UNESP, viabiliza-se o trâmite do processo tornando-se um único projeto e um único contrato com o FEHIDRO.

Delibera “ad referendum” do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema:

Artigo 1º - Fica aprovada a transferência de R\$75.000,00 provenientes dos Recursos Financeiros do FEHIDRO/2005 do CBH-PP para o CBH-AP, tendo em vista o financiamento do Projeto “Parceria entre Universidade Estadual Paulista (UNESP), Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapé e Peixe (CBH-AP) e Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP)

Artigo 2º - A presente Deliberação deverá ser submetida ao Plenário do CBH-PP, em sua primeira reunião para referendo;

Presidente Prudente, 05 de julho de 2005.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Valter José Crepaldi Ganancio

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



**Deliberação CBH-PP/072/05, de 18/11/2005.
Aprova diretrizes e critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2006.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2006, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando que cabe a este CBH-PP indicar as prioridades de aplicação, com base no seu Plano de Bacia Hidrográfica e Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, aprovado pela DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 072/2005 de 12/07/2005;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados a URGHI-22, referente ao exercício de 2006, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. Atender as normas e procedimentos vigentes estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. Haver compatibilidade com as proposições do Plano de Bacia Hidrográfica do CBH-PP e Plano Estadual de Recursos Hídricos;

III. Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

IV. Beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;

V. Não serão financiados equipamentos automotivos, exceto para educação ambiental a nível regional.

Artigo 2º - Cada entidade poderá apresentar até 01 (um) pleito ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO.

Parágrafo Único - Excepcionalmente será permitido um segundo pleito para a entidade que acolher Projetos Regionais de: Gestão em Recursos Hídricos; Educação Ambiental indicado pelo GEA; ou ainda, Projeto de Tratamento (autoclave) e Destino Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) de abrangência regional.

Artigo 3º - Fica aprovada a relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO, conforme DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 072/2005 de 12/07/2005, em particular Artigo 12 e Artigo 14, Anexos: VI, VII, VIII e IX.

Artigo 4º - As solicitações apresentadas nos termos do Artigo 3º, e em conformidade com o disposto nesta Deliberação, serão pontuadas para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Parágrafo Único - A pontuação referida no “caput”, e proposta de hierarquização, será apresentada pela CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento, para aprovação pelo CBH-PP.

Artigo 5º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição dos empreendimentos relacionados na carteira de suplentes deste Comitê.

Parágrafo Único - Fica instituída a carteira dos Tomadores Suplentes.

Artigo 6º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes dos documentos nos termos do Artigo 3º.

Artigo 7º - Ficam estabelecidas as porcentagens para hierarquização e investimentos dos recursos do FEHIDRO conforme o que se segue:

Metas Plano de Bacia	Prioridade	Objetivo	PDC	(%) Disponível	Valor Disponível (R\$)
Gestão (Planejamento Estudos/Projetos e Educação Ambiental) (30%)	01	Educação Ambiental – Projeto de Âmbito Regional, indicado pelo GEA	01	Até 10%	- o -
		Gestão em Recursos Hídricos	01	Até 20%	- o -
Intervenção (Projetos Estudos e Obras) (70%)	02	Resíduos de Serviços de Saúde de âmbito regional (autoclave)	03	Até 12%	100.000,00
	03	Erosão Rural	05/09	Até 37%	100.000,00
	04	Esgoto Financiamento Reembolsável	03	Até 8%	100.000,00
		Esgoto Financiamento Não-Reembolsável		Até 8%	70.000,00
05	Erosão Urbana com influência direta no curso d'água	09	Até 5%	70.000,00	

Parágrafo Primeiro - Só serão aceitas solicitações de coleta e afastamento de esgoto para os tomadores que possuam tratamento concluído ou em execução.

Parágrafo Segundo - Os projetos e obras de intervenção deverão ser georreferenciados e com fotos.

Artigo 8º - Ficam aprovados os critérios propostos pela CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento para 2006, para definição de prioridades a fim de hierarquização e seleção de investimentos, a serem indicados ao FEHIDRO em 2006 constantes nos anexos I e II.

Artigo 9º - Fica estabelecido o cronograma com os prazos para:

- Dias 01/02, 02/02 e 03/02/2006 (quarta, quinta e sexta-feira), até às 17:00h, para entrega documentos, conforme o Artigo 3º, para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO, em três vias à Secretaria Executiva do CBH-PP, considerado prazo limite para protocolo de solicitações. Fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos, exceto o previsto no Artigo 12, Inciso "d" § 1º e 75 do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento – MPO do FEHIDRO, aprovado pela DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 072/2005 de 12/07/2005. Não serão aceitos e/ou protocolados documentos encaminhados por meio eletrônico ou fax.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 20ª Reunião Ordinária do CBH-PP – 18/11/05- Fls.10/13

Deliberação CBH-PP/072/05 - Fls.4/4

- Dia 06/02/2006, às 09:00h (segunda-feira) para realização da reunião da CT-AI visando: análise da documentação das solicitações protocoladas.
- Dia 24/02/06, último dia para entrega das certidões; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) do INSS; Certidão de Regularidade Fiscal junto ao FGTS; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, conforme Inciso “d”, § 1º do Art.º 12 do Manual de Procedimentos Operacionais, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO 072/2005 de 12/07/05.
- Dia 08/02/06 reunião da CT-PAS com início às 09:00h, no DAEE em Presidente Prudente visando: análise, pontuação e hierarquização.
- Dia 03/03/06 para realização da Reunião do CBH-PP, para Deliberar sobre as Prioridades de Investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Artigo 10º - Não serão hierarquizados pedidos de financiamento de tomadores, que tiveram seus contratos assinados em 2002 e anos anteriores, que se encontram em andamento.

Aprovada na 20ª Reunião Ordinária do CBH-PP de 18 de Novembro de 2005.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Valter José Crepaldi Ganancio

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



CRITÉRIOS APROVADOS PELA CT-PAS - CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA AOS EMPREENDIMENTOS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO - 2006.

PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Serão verificados para que sejam enquadrados nos seguintes itens:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos – 2005, Anexo a Deliberação COFEHIDRO 072/2005 de 12/07/2005. (maiores informações no site: <http://www.sigrh.sp.gov.br/>).
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema e Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
 - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
 - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
 - Projeto de Educação Ambiental, de abrangência regional será desenvolvido pelo GEA – Grupo de Educação Ambiental, estando isento da contrapartida de 20%.
 - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência regional na área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento.
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22.
- f) Cada entidade poderá apresentar uma única solicitação (exceto previsto no artigo 2º desta liberação).
- g) Terão prioridade para financiamento, aquelas obras cujos estudos e projetos tenha sido anteriormente financiados pelo FEHIDRO.
- h) Os pedidos de financiamento deverão descrever ou dimensionar os resultados a serem alcançados com o empreendimento, de forma a se aquilatar o benefício social custo/benefício e população atendida ou apresentar outros parâmetros de avaliação.

PONTUAÇÃO:

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações do ANEXO I da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 072/2005 de 12/07/2005, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, a saber:

MODALIDADE - Financiamento:

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 072/2005 de 12/07/2005.



MODALIDADE - Fundo Perdido:

- A) Prefeituras Municipais, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 072/2005 de 12/07/2005.
- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 072/2005 de 12/07/2005.
- C) Entidades da Administração direta, indiretas e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios, que atendam as exigências da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO 072/2005 de 12/07/2005.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”, Às quais serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas.
- O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não haja solicitações de financiamento reembolsável, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.
- Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), será aplicado o seguinte critério: **Participação nas reuniões do CBH-PP.**

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	PROJETOS REGIONAIS / EDUCAÇÃO AMBIENTAL / GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS/	0 a 25 pontos
	A) A critério de análise das Câmaras Técnicas e GEA.	
09 e 05	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSÃO DO SOLO {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias, mata ciliares e Controle de Erosão Urbana}.	0 a 08 pontos 0 a 03 pontos
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra - Solicitação de projeto	
	B) Localização em áreas críticas apontadas no Relatório Zero: - Muito alta susceptibilidade..... - Alta susceptibilidade..... - Média suscetibilidade	0 a 02 pontos 0 a 01 ponto 0 pontos
	C) Relativo ao tipo de empreendimento - Controle de erosão rural,..... - Controle de erosão urbana.....	0 a 05 pontos 0 a 02 pontos
	D) Relativo ao desenvolvimento da erosão: - Ativos com produção de sedimentos..... - Não estabilizadas (sem vegetação)..... - Estabilizadas.....	0 a 05 pontos 0 a 03 pontos 0 a 01 pontos
	E) Relativo a análise do Projeto - Conteúdo	0 a 05 pontos
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO	0 a 20 pontos 0 a 15 pontos
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra - Solicitação de estudos e projetos	
	B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,79 - 0,00 — 0,39	0 a 05 pontos 0 a 03 pontos 0 a 01 ponto
	CRITÉRIO GERAL - Em relação ao Financiamento com Recursos do FEHIDRO	10 pontos 05 pontos 04 pontos 03 pontos 02 pontos
	A) Financiamento 100% reembolsável	
	B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida)	
	- Contrapartida acima de 50%	
	- Contrapartida de 40% a 49%	
	- Contrapartida de 30% a 39%	
	- Contrapartida de 20% a 29%	